

CONSELHO FISCAL

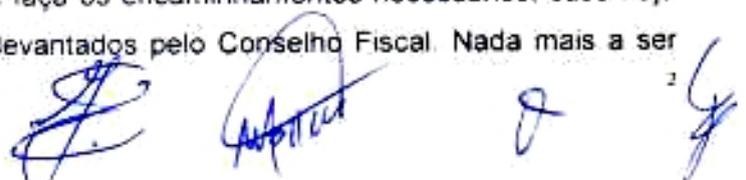
**ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACICABA – IPASP**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, previamente marcada às 13h30min, na sede do Instituto de Previdência e Assistência Social de Piracicaba – IPASP, à Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266, Paulista, Piracicaba/SP, por deliberação de seus Conselheiros, compareceram os Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência Social de Piracicaba – IPASP, com início às 13h30min para promover a décima segunda reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros Marco Aurélio Barbosa Mattus, Patrícia Midori Kimura, Emerson Luiz Chequeto Navarro, José Osmir Bertazzoni e Jurandir Silvestre, nomeados pela Resolução nº 3.159, de 03 de fevereiro de 2020. Inicialmente foi recebido o ofício nº 005/2021 que trata dos balancetes das receitas e despesas do Instituto referentes ao mês de dezembro de 2020. Consigna-se que o Sr. André Evandro Pedro da Silva, contador do IPASP, enviou em 08 de janeiro, via correspondência eletrônica, os balancetes e a relação do detalhamento mensal das despesas com materiais e serviços realizadas no mês de dezembro. De início, o Conselho solicitou a participação do contador do Ipassp, Sr André Evandro Pedro da Silva, para que explicasse em relação ao repasse financeiro realizado pelo Executivo, que ficou abaixo da previsão orçamentária. Ato contínuo, registre-se que após análise prévia dos referidos balancetes, verificou-se que as despesas administrativas se encontram estáveis em relação aos meses anteriores. Em relação ao fundo de repasse, verificamos o seguinte (i) as receitas aumentaram em relação ao mês anterior, passando de R\$ 10.297.924,74 para R\$ 17.330.565,76 fato que se deve as contribuições do 13.º salário do funcionalismo, (ii) as despesas aumentaram em relação ao mês anterior, passando de R\$ 10.296.752,99 para R\$ 16.944.974,07, fato que se deve ao pagamento do 13.º do funcionalismo; (iii) o resultado apurado no ano se encontra positivo e aumentou em relação ao mês anterior, passando de R\$ 1.925.579,15 para R\$ 2.311.170,84. (iv) o saldo financeiro se encontra positivo e teve um acréscimo em relação ao mês anterior, passando de R\$ 7.813.731,96 para R\$ 8.970.259,08; (v) o saldo financeiro atual está superior ao de dezembro/2019 em R\$ 2.716.665,44, ficando superior ao resultado apurado no ano em R\$ 405.494,60. Importante destacar que os repasses financeiros dos entes públicos não acompanharam a previsão orçamentária. **Importante ressaltar que a Prefeitura repassou em 2020 o valor de R\$ 80.000.000,00, ou seja, abaixo da previsão orçamentária prevista de R\$ 95.000.000,00, o que corresponde a R\$ 15.000.000,00 a menos para os cofres do Instituto, e a Câmara Municipal repassou em 2020 o valor de R\$ 742.236,00, ou seja, abaixo da previsão orçamentária prevista de R\$ 1.091.000,00, o que**



**CONSELHO FISCAL**

corresponde a R\$ 348.764,00 a menos para os cofres do Instituto. A preocupação de tal apontamento é que o caixa do Instituto não possui reservas para uma eventual emergência ou calamidade, sendo o recurso disponível atualmente insuficiente para saldar 01 (uma) folha de pagamento dos beneficiários. A reserva prudencial do Instituto, que no passado já foi superior a 05 (cinco) folhas de pagamento. Com relação ao fundo de reserva, detectamos o seguinte: (i) as receitas aumentaram em relação ao mês anterior, passando de R\$ 1.714.266,72 para R\$ 3.287.879,05, fato que se deve as contribuições do 13.º salário do funcionalismo; (ii) as despesas aumentaram em relação ao mês anterior, passando de R\$ 80.663,60 para R\$ 120.429,67, fato que se deve ao pagamento do 13.º salário do funcionalismo; (iii) o resultado apurado no ano se encontra positivo e teve um acréscimo em relação ao mês anterior, passando de R\$ 19.209.774,19 para R\$ 22.377.223,57; (iv) o saldo financeiro se encontra positivo e teve um acréscimo em relação ao mês anterior, passando de R\$ 177.919.816,54 para R\$ 187.222.253,82; (v) o saldo financeiro atual está superior ao de dezembro/2019 em R\$ 23.946.472,42, ficando superior ao resultado apurado no ano em R\$ 1.569.248,85. Com relação as despesas de material de consumo, verificamos que houve aumento das despesas em relação ao mês anterior, passando de R\$ 3.951,12 para R\$ 5.774,39, ficando acima da média mensal do ano, que está em R\$ 5.548,23. Por fim, com relação as despesas de serviços de terceiros, verificamos que houve aumento das despesas em relação ao mês anterior, passando de R\$ 36.590,43 para R\$ 72.701,76, ficando acima da média mensal do ano, que está em R\$ 42.772,84, sendo que as despesas mais representativas desse aumento são: Consultoria e Assessoria (Credito & Mercado Gestão de Val. Mo. Ltda - R\$ 7.858,54), Locação de Mão de Obra (Bru Serv Serviços Eirelli - ME - R\$ 15.542,50), Manutenção e Conservação (Cassaro da Fonseca Engenharia Ltda. - R\$ 13.200,00). Com base nos exames efetuados, bem como nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer da avaliação, opinamos que os referidos Balancetes estão em condições de serem aprovados. No entanto, tendo em vista o repasse financeiro que nos remete a uma defasagem no valor de R\$ 15.348.764,00 em comparação com o Orçamento previsto, o que pode comprometer as contas do Instituto. Desta forma, além de solicitar ao Conselho Deliberativo a análise mais apurada do acima explicitado, requeremos a Presidência do Ipass esclarecimentos sobre quais foram as medidas adotadas para impedir a manutenção do repasse a menor por parte da Prefeitura, contrariando a Peça Orçamentária Municipal. Também, entendemos que essas irregularidades comprometem a solidez financeira do Instituto, podendo causar prejuízos futuros aos pagamentos dos proventos dos beneficiários dessa Autarquia. Desse modo, deliberou-se pela elaboração de parecer com aprovação dos balancetes com as ressalvas descritas, remetendo ao Conselho Deliberativo para que faça os encaminhamentos necessários, caso haja concordância em relação aos apontamentos levantados pelo Conselho Fiscal. Nada mais a ser



**CONSELHO FISCAL**

tratado, a reunião foi encerrada as 15h30min, a qual, eu, Patricia Midori Kimura, secretária dos trabalhos, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



**MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS**  
- Presidente -



**PATRÍCIA MIDORI KIMURA**  
- Secretária -



**JOSÉ OSMIR BERTAZZONI**  
- Conselheiro -



**EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO**  
- Conselheiro -

**JURANDIR SILVESTRE**  
- Conselheiro -